



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

15/10/2019

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

----- Presentes também a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 18:30 horas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A., DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Dr. Fernando Madeira, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º 344/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser indicado, como representante do Município de Mira, na qualidade de secretário, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Sr. Nelson Teixeira Maltez, para integrar a mesa da Assembleia Geral da ABMG- ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A., ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, conjugado com o disposto na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alínea a) do n.º 1 do artigo 11º e com a alínea a) do artigo 43º dos respetivos Estatutos.-----

---- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, em cumprimento do disposto no n.º. 6, do artº. 55º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- APROVAÇÃO DE ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA – PAVIMENTAÇÕES DE PASSEIOS NA EN109 ---

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 345/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ee), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do acordo de gestão entre o Município de Mira e a “Infraestruturas de Portugal, S.A.”, cujo objeto é a pavimentação dos passeios existentes entre o Km 81,210 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -49.823 e 86.853) e o Km 81,820 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -50.254 e 86.429) da EN 109, em ambos os lados da estrada, de acordo com o projeto de execução e esboço corográfico anexos ao mencionado documento.-----

---- O referido acordo de gestão encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- INTERRUÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA- REALIZAÇÃO DA 6ª CONCENTRAÇÃO DE TUNING- PORTOMAR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 346/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização para interrupção da circulação rodoviária em Portomar, entre as 09 horas do dia 19 de outubro de 2019 e as 22 horas do dia 20 de outubro de 2019, no Largo da Feira e na Rua da Gândara, de modo a permitir a realização da 6ª. Concentração de Tuning. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins lembrou que no ano passado tinha havido reclamação por parte de um munícipe, residente no Largo da Feira, em Portomar, tendo o mesmo vindo a uma reunião do Executivo expor as suas queixas. -----

-----O Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Lopes, disse que o problema levantado pelo munícipe no ano passado se reportava à edição do ano anterior e que tinha havido introdução de algumas mudanças no recinto onde o tuning era realizado e as queixas apresentadas na altura tinham deixado de existir, não havendo, presentemente, reclamações sobre aquela atividade.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 18:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)